



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

56

PORTARIA N. 377/98

“ALTERA PORTARIA N. 338/97, QUE  
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

OSMANI DA SILVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL  
DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições  
legais e, atendendo Memorando da Secretaria Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico,

R E S O L V E :

Nomear os senhores abaixo discriminados para  
comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE, alterando assim a composição da Portaria nº 338/97, de 10 de  
junho de 1997:

ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO:

- a) ...
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
Sr<sup>a</sup> JAQUELINE TRESSOLDI NETTO – Titular  
Sr<sup>a</sup> ROSAMARIA RAMOS BARBOSA – Suplente
- c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente  
Sr<sup>a</sup> JUCENIR FERREIRA DA SILVA – Titular  
Sr. DERLI ANTONIO MIGOTTO – Suplente
- d) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:  
Sr<sup>a</sup> ELOÍSA REIS DE SOUZA - Titular  
Sr<sup>a</sup> JAQUELINE BECKER CLEZAR – Suplente
- e) ...
- f) Representantes da Câmara de Vereadores:  
Sr. MANOEL DOS SANTOS NEVES – Titular  
Sr. ENIO DA SILVA BOEIRA – Suplente

DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS COM TRABALHO DIRETO

- a) ...
- b) ...
- c) ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

57

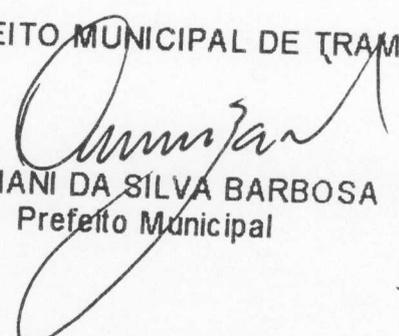
... fls. 02 da Portaria nº 377/98.

- d) ...
- e) ...
- f) ...

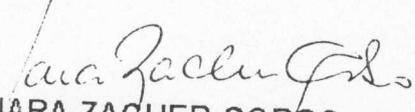
DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS COM TRABALHO INDIRETO

- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) ...
- e) ...
- f) Representantes do Grupo de Escoteiros do Mar Lobo Marinho:  
Sr. CELSO PIRES – Titular  
Sr<sup>a</sup> NÉLITA DOS SANTOS PIRES – Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ,  
em 22 de setembro de 1998.

  
OSMANI DA SILVA BARBOSA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
IARA ZACHER CORSO  
Secretária de Administração